



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

Fls n°

Rubrica

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 94/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: CLÍNICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.365.532-0001-49, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Daiane Santos de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade de Siriri/SE, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **CLÍNICA MÉDICA DR. PAULO CESAR EIRELI-ME**, localizada à Rua Dr. Edézio Vieira de Melo, n° 451, Bairro Centro, CEP 49600-000, Cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n° 25.331.200/0001-58, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Sr. Paulo César Rezende Barros, portador do CPF 204.457.094-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° **94/2017** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **24 (vinte e quatro) meses**, ou seja: com início em **16/05/2018** (dezois de maio de dois mil e dezoito), e término em **15/05/2019** (quinze de maio de dois mil e dezenove).

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 10 de maio de 2018.

DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

PAULO CÉZAR REZENDE BARROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Adm. do Exp. Serv. P.E. 811.845 SSP/SE*

II - *Tâmara Melo da Silva*

*RG: 3078
404-2
SSP/SE*

PRAÇA DR. MÁRIO PINOTTI N°. 306 CENTRO, SIRIRI-SERGIPE CEP 49.630-000

CNPJ. 11.365.532-0001-49 TEL/FAX (79) 3297-1232

E-mail: saude@siriri.se.gov.br